



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Processo Administrativo Nº 250729PE00017

Pregão Eletrônico RP Nº 00017/2025

JULGAMENTO DA PRIMEIRA DILIGÊNCIA ABERTA

OBJETO DA DILIGÊNCIA: Para verificar a exequibilidade da proposta de preços oferta (através de lance).

ITEM DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 00017/2025:

(....)

11.4.É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO PARA A LICITANTE ABAIXO:

“Solicitamos do licitante SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, vencedor do **item 89** que apresente para esse julgador nota fiscal emitida em 2025 de entrada do produto no estoque do vencedor, devendo está com o preço abaixo do lance final ofertado, caso contrário o item da proposta será desclassificado.”

DATA E RESPOSTA DA LICITANTE ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO:

“20/08/2025 17:16:51 - Sistema - A diligência do item 0089 foi anexada ao processo.”

JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

Após análise das peças apresentadas pela licitante SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, não consta nas notas fiscais o produto do item 89 (Palitos de dente – palitos de madeira embalagem caixinha com 100 unidades).

Desta forma, a licitante não comprovou que a sua proposta não está inexecuível e quanto a sua planilha de custo apresentada, não se sustenta por falta da ausência de nota fiscal, conforme foi solicitada por este julgador.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima, este julgador entende que o valor ofertado de R\$ 8,34 (como lance final) pela licitante não ficou comprovada que a sua proposta está com exequibilidade, ainda vale ressaltar que o desconto ofertado no item 89 foi de 61,08% em relação ao orçado pelo Órgão Gerenciador da presente



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Processo Administrativo Nº 250729PE00017

Pregão Eletrônico RP Nº 00017/2025

licitação. Assim sendo, julgo a proposta da licitante SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, referente ao item 89 **inexequível até presente data**, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentação complementar expressamente prevista em lei para comprovação de exequibilidade do item 89.

Coremas - PB, 25 de agosto de 2025.

Original assinado!

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial